

OFÍCIO Nº 159 - 2021

Ouro Preto, 21 de junho de 2021.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

A/C. Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto – CMOP

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 31818
Correspondência Recebida
Em 22/06/21
Ass. del Hs e 13h08

Assunto: Resposta à Representação nº 211/2021
Ver. Lillian

Prezados Vereadores,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação nº 211/2021, de autoria da vereadora Lillian França.

Sobre o requerido na representação em questão, que trata das intervenções a serem realizadas pela SANEOURO à Rua Conde de Bobadela, durante o período em que a referida via estiver interditada pelo executivo municipal para substituição do calçamento, tem-se a informar:

- Que a Concessionária solicitou e obteve anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, para instalação dos hidrômetros no centro histórico e nas demais áreas de influência de tombamento e preservação do patrimônio do Município;

- Que a Secretaria de Obras solicitou à SANEOURO que preste apoio na manutenção da rede de abastecimento e esgotamento sanitário da referida via;



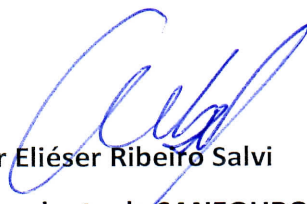
SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

- Que a SANEOURO considerando que a realização das intervenções na rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, concomitantemente à execução das obras de calçamento, minimizarão futuros impactos de novas interdições de tão importante via do Município, realizou reunião com representantes da Secretaria de Obras e na ocasião foi definido que tais intervenções serão realizadas pela Concessionária de acordo com as exigências/recomendações feitas pelo IPHAN.

Nada mais havendo a tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Cleber Eliéser Ribeiro Salvi
Superintendente da SANEOURO